

# Sumário

<b>1. Atos da Secretaria-Executiva .....</b>	<b>2</b>
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva .....	2
1.1.1. Portaria Nº 46, de 6 de novembro de 2013.....	2
1.1.1. Portaria Nº 47, de 6 de novembro de 2013.....	3

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria Nº 46, de 6 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os arts. 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 13, de 9 de julho de 2013, publicada na Edição Especial de Maio do Boletim de Pessoal e Serviço do dia 10 de julho de 2013, prorrogada pela Portaria nº 21, de 9 de setembro de 2013, publicada na Edição Especial de Julho do Boletim de Pessoal e Serviço do dia 9 de setembro de 2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 7/2013/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 5 de novembro de 2013, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

Edição Especial de Novembro— Ano XI  
Brasília-DF, 7 de novembro de 2013

# 1. Atos da Secretaria-Executiva

## 1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

### Portaria Nº 47, de 6 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os arts. 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 14, de 9 de julho de 2013, publicada na Edição Especial de Maio do Boletim de Pessoal e Serviço do dia 10 de julho de 2013, prorrogada pela Portaria nº 22, de 9 de setembro de 2013, publicada na Edição Especial de Julho do Boletim de Pessoal e Serviço do dia 9 de setembro de 2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 18/2013/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 5 de novembro de 2013, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

COGEP

BOLETIM  
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do  
Turismo

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Novembro— Ano XI  
Brasília-DF, 7 de novembro de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO  
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

## **Gastão Dias Vieira**

Ministro de Estado do Turismo

## **Sergio Braune Solon de Pontes**

Secretário-Executivo

## **Rubens Portugal Bacellar**

Subsecretário

## **Célia Alves de Melo**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas